

PARECER N 001/2015 - COFISPREV

Macapá – AP, 21 de setembro de 2015

1 – EMENTA

Reunião Ordinária, Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV. Demonstrações Contábeis do Exercício de 2014. Amapá Previdência – AMPREV. Aprovação com Ressalvas.

2 – OBJETIVO

Trata o presente, de parecer do Conselho Fiscal da Amapá Previdência sobre as Demonstrações contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2014, conforme Ordem do Dia da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2015, às 16h56min.

3 – LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Art. 107 e incisos da Lei nº 0915/2015, e do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência.

4 – APRECIÇÃO

Trata-se de análise pelo Conselho Fiscal das Demonstrações Financeiras da Amapá Previdência, que compreendem o balanço das Receitas e despesas Administrativas e Previdenciárias, das Aplicações de Investimentos, do Passivo Atuarial e Créditos Previdenciários, findos em 31 de dezembro de 2014.

O Conselho Fiscal delibera por unanimidade pela aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2014 da Amapá Previdência com as ressalvas descritas no Relatório nº 001/2015, do Conselho Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Em face do exposto, este Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conclui pela APROVAÇÃO com RESSALVAS descritas no Relatório nº 001/2015, do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis, inclusive com as observações relacionadas no relatório.



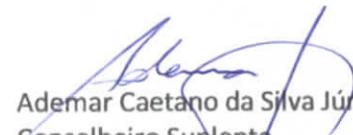
É o parecer.



Marlúcio de Almeida Souza
Conselheiro Titular – Presidente



Vera de Nazaré Ferreira Diniz
Conselheira Titular – Secretaria



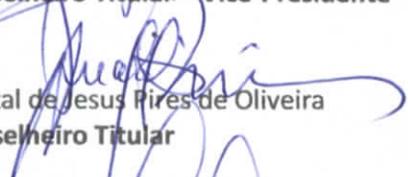
Ademar Caetano da Silva Júnior
Conselheiro Suplente



Ivaldo Fernandes Borges de Souza
Conselheira Suplente



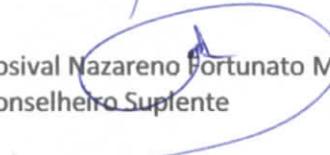
Gláucio Maciel Bezerra
Conselheiro Titular – Vice-Presidente



Anatal de Jesus Pires de Oliveira
Conselheiro Titular



Pedro Ivan Seabra dos Santos Júnior
Conselheiro Suplente



Rosival Nazareno Fortunato Monteiro
Conselheiro Suplente

CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

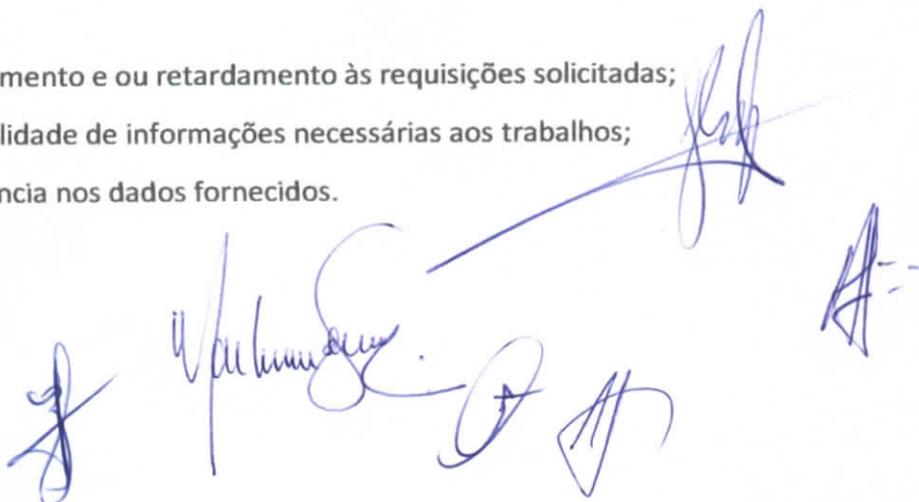
Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nas dependências da Amapá Previdência, no Município de Macapá - AP, o Conselho Fiscal reuniu-se, em atendimento às deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - COFISPREV, bem como em cumprimento ao art. 107 e incisos da Lei nº 0915/2005 e do Regimento Interno do Conselho Fiscal, para produzir o relatório das contas do exercício de 2014, conforme segue:

(1) Durante o presente exercício este Conselho Fiscal analisou processos, informações coletadas e Demonstrações Financeiras que compreendem: Receitas e Despesas Administrativas e Previdenciárias, Investimentos, Passivo Atuarial e Dívidas Previdenciárias dos meses de janeiro a dezembro de 2014, a seguir:

- Gastos autorizados e efetuados de acordo com as normas legais (art. 108 da Lei nº 0915/05);
- Cumpridas as obrigações contratuais legais, inclusive os de natureza fiscal, tributária e previdenciária;
- Foram adotados procedimentos previstos nas Leis nºs 4.320/64, 9.717/98-MPS, 0066/93, 0915/2005, Decreto nº 6976/09, Portaria MPS nº 519/2011, Portaria MPS nº 916/03, Portaria MF nº 184/08, Portarias do STN nº 828/11, 231/12, 438/12, Resolução Normativa do CMN nº 3.922/2010, Resolução TCE-MT nº 03/2013 e Portaria MPS nº 0403/2008;
- As práticas contábeis exercidas no período foram alicerçadas pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Esclarece-se que alguns procedimentos ficaram impossibilitados de serem aplicados, em toda a sua extensão, tendo em vista as seguintes restrições:

- A data do encaminhamento da Prestação de Contas Anual para apreciação deste Conselho;
- Não atendimento e ou retardamento às requisições solicitadas;
- Indisponibilidade de informações necessárias aos trabalhos;
- Inconsistência nos dados fornecidos.



CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

✓ **DAS RECEITAS**

- (2) Na conta receita de **contribuição dos segurados**, observamos uma previsão orçamentária de R\$ 126.291.586,75, sendo realizado o valor de R\$ 60.534.782,09, originando um déficit de arrecadação no valor de R\$ 65.756,804,66, equivalente a 52,067% do total orçado, no exercício, caracterizando **apropriação indébita** dos valores não pagos;
- (3) Na conta receita de **contribuição patronal**, constatamos uma previsão orçamentária de R\$ 237.098.882,88, sendo realizado o valor de R\$ 146.682.441,35, o que, conseqüentemente, originou um déficit de arrecadação no valor de R\$ 90.416,441,53, equivalente a 38,134% do total orçado, no exercício;
- (4) Constatamos que dos valores mensais não recolhidos e de **acordos de parcelamentos** firmados apenas foram emitidos ofícios de cobranças pelo GAB/AMPREV aos entes **devedores, em face de sua competência restrita**;
- (5) Além disto, verificou-se ainda, que os valores mensais de contribuições previdenciárias e parcelamentos não recolhidos pelos entes, são registrados pela contabilidade na conta dívida ativa;
- (6) Identificado a ocorrência de benefícios temporários de exercícios anteriores e atual, que **geraram compensações envolvendo parcelamentos referente a Termo de Acordo de Novembro/2013, de 02 (duas) parcelas (1ª e 7ª), levantados pela Diretoria de Benefício e Fiscalização, no período de 2011 a 2014. Ressaltamos, que a contabilidade deve fazer ajuste para efeito de bem representar o fato**;
- (7) Observado também, relevância nas contas de outras receitas das previsões **orçamentárias, realizações e resultados, conforme quadro abaixo:**

QUADRO DEMONSTRATIVO – OUTRAS RECEITAS

CONTA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS REALIZADAS	RESULTADO (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
Receita Patrimonial	182.164.679,61	405.847.858,03	223.683.178,42
Receitas Correntes	3.170.864,04	49.847.988,75	46.677.124,71
Receitas de Capital	209.277,72	0,00	- 209.277,72

CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

(8) Verificamos uma suplementação orçamentária no valor de R\$ 419.045,00 não registrada na receita, causando desequilíbrio no Balanço Orçamentário entre receita e despesa;

✓ **DAS DESPESAS**

(9) No campo despesa observamos uma previsão orçamentária de R\$ 549.354.336, sendo executada e pago de **Despesa Corrente** o valor de R\$ 50.620.388,10 e, de **Capital** o valor de R\$ 473.038,76. Ficando em **Restos a Pagar** o valor de R\$ 520.738,20;

(10) Que do total de despesas realizadas a concentração mais relevante de pagamentos foi com aposentadorias e pensões, no valor de R\$ 40.884.839,45;

(11) Verificados saldos remanescentes contabilizados de obrigações trabalhistas e previdenciárias, consignatárias, diárias a pagar, que devem ser procedidas análises das contas, com efeito de adoção dos procedimentos legais e sua efetiva regularização;

(12) Identificado saldo na conta de suprimento de fundos, que deve ser suscitada a devida prestação de contas, com efeito de determinar baixa ou ressarcimento do valor não utilizado e apurar responsabilidades. Além das pendências de outros créditos a receber;

(13) Constatamos que a realização das Despesas Com Pessoal está dentro do que foi orçado;

(14) Constatamos investimento na ordem de R\$ 473.038,76, com aquisição de equipamentos e material permanente, além de mobiliários, sendo cumpridas as formalidades legais;

(15) Observado repasse de combustível a outros entes, sem a devida compensação financeira e ressarcimento dos valores devidos, alertamos que esse tipo de procedimento não deveria ocorrer e, portanto, procedimento administrativo deve ser iniciado;

(16) Importante ressaltar o saldo dos valores em disponibilidade caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 1.236.019,00, para fazer frente as obrigações registradas no Passivo Circulante;

✓ **DOS BENEFÍCIOS**

(17) Identificado pagamentos com aposentadorias e pensões, no valor de R\$ 40.884.839,45;

CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

- (18) Constatamos que as pensões pagas aos beneficiários, relativos a Extinta Guarda Territorial, os recursos são originários do tesouro estadual e foram pagos no exercício o valor de R\$ 1.438.524,11;
- (19) Constatado que os benefícios temporários pagos diretamente pelos entes, são compensados na contribuição patronal apurada, que tal procedimento está alicerçado no entendimento da assessoria jurídica da própria AMPREV e no §14 do art. 23 e §18 do art. 25 da Lei 0915/05;
- (20) Entretanto, identificamos que procedimentos de pagamentos de aposentadoria estão sendo executadas pelos próprios entes contributivos, o que está fora de suas competências e que é devida a instituição gestora dos recursos previdenciários, no caso a Amapá Previdência, em exercer e executar esse fundamento legal, na forma do art. 15 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009 c/c o § 20, do art. 40 da Carta Magna/88;
- (21) Outra situação observada é que as ocorrências desses pagamentos acarretam descontos diretos na contribuição patronal, no valor devido a AMPREV. Em face da forma inadequada do procedimento, sinalizamos acompanhamento das providências de ações adotadas pela gestão previdenciária (RE – STF), com vista a estancar e reverter tais procedimentos;
- (22) Também, observamos exceção à essa prática, em face de servidores aposentados receberem suas aposentadorias diretamente pela AMPREV;

✓ **DOS CONTROLES**

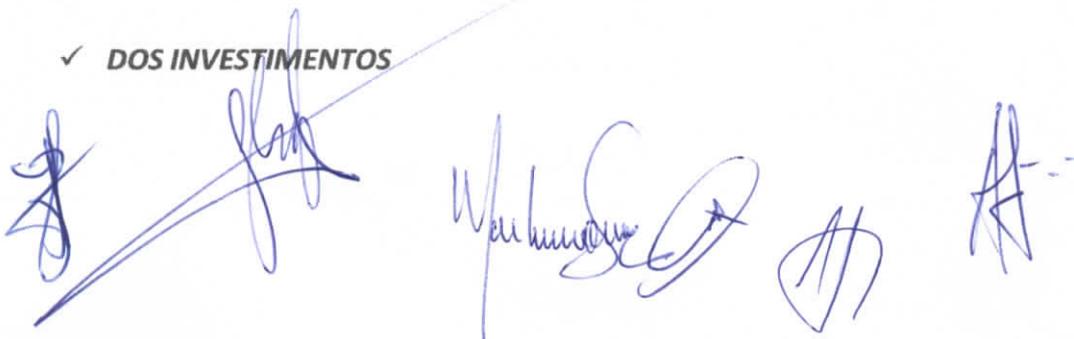
- (23) Identificado falha na execução e controle de combustíveis que abastecem os veículos da instituição, tais como: falta de controle inicial de estoque, movimentação e abastecimento dos veículos apresentados de forma parcial;
- (24) Observamos registros individualizados de bens patrimoniais, entretanto, parte sem tombamento e o inventário físico foi realizado, apenas, no decorrer do exercício de 2014, sem revisão no final do exercício;
- (25) Quanto ao sistema de TI, registramos a ausência dos códigos fontes, o qual será entregue em data futura (contabilidade), o que acarreta dificuldade nos ajustes e

CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

alterações contábeis, necessárias ao bom registro dos fatos contábeis e da apresentação das demonstrações e relatórios contábeis;

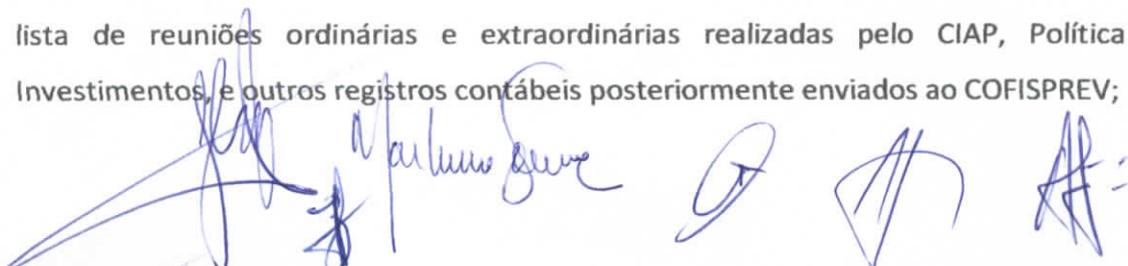
- (26) Identificamos ausências de prestação de contas de viagens (diárias), com valores pendentes nos balancetes, devendo a gestão providenciar ações de cobrança e iniciar procedimentos administrativos;
- (27) Observamos o não cumprimento na íntegra das normas do direito financeiro, quanto ao empenhamento, o que ocorreu a posterior, dentre estas despesas, citamos: diárias e despesas com passagens, conflitando com a inteligência do art. 60 da Lei nº 4320/66, que veda realização de despesa sem prévio empenho;
- (28) Também, observamos ausência de autorizações regimentais prévias da gestão competente, com vista a execução das atividades administrativas e operacionais da instituição, o que fere as regras contidas na Lei nº 8.666/93;
- (29) Quanto a atuação preventiva da **Auditoria Interna**, no que tange a análise e controle dos processos, verificamos prática lenta e passiva na aprovação dos procedimentos inerentes para fiscalização, fruição dos benefícios e de prestação de contas. Diante da importância da **Auditoria Interna**, no exercício pleno das **atividades preventivas**, faz-se necessário uma melhor estrutura, com vista a suportar as demandas setoriais e de assessoramento da gestão administrativa e previdenciária, com definição de normas e procedimentos a serem elencados, implantados e implementados;
- (30) Observamos o reconhecimento de despesa de exercício anteriores (benefícios), que não ocorreu o efetivo pagamento da dívida, ficando registrado em *Restos a Pagar Processado* em 2014, pela natureza do evento deveria ser pago e não postergado;
- (31) Identificado também, diante da ocorrência de prestação de contas do servidor, ausência de baixa na conta *Adiantamento de Suprimento de Fundo*, que ocorreu somente no exercício seguinte;
- (32) Quanto aos contratos, observamos comprovação parcial dos atos inerentes à publicidade e à conservação do acervo documental, o que caracteriza fragilidade dos procedimentos;

✓ **DOS INVESTIMENTOS**



CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

- (33) Os recursos financeiros sobre a gestão da AMPREV, suas diretrizes, critérios, procedimentos e limites estão sujeitos à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e suas alterações, a Portaria do MPS n. 519/2011 e suas alterações, a Lei 0915/05, a Política de Investimentos da AMPREV para 2014 e Regulamento de Funcionamento do CIAP;
- (34) Solicitamos mediante a Requisição nº 012 de 02 de setembro de 2015, com o prazo de 24 horas para apresentação de cenário econômico, atas do COPOM e outros documentos que indicassem mudanças conjunturais que fizessem parte do processo de decisão sobre investimentos nas reuniões do CIAP, com o propósito de verificar o atendimento ou não à legislação e regulamentos na elaboração das sugestões de investimentos proferidas nos memorandos encaminhados ao Diretor Presidente da AMPREV, em especial à metodologia estabelecida pelo Regulamento do CIAP quanto a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias;
- (35) Advertimos que o não atendimento à requisição do COFISPREV no tempo estipulado e/ou atendimento parcial da requisição, constitui um desrespeito ao diploma legal que criou a AMPREV, Lei n. 0915/05, de 18 de agosto de 2005, no que estabelece o Caput do art. 107 e seus incisos II, VII e VIII, dificultando o cumprimento do papel do COFISPREV c/c inciso VII do art. 133 da Lei n. 0066/93, que estabelece como dever do servidor público a obediência as normas superiores, exceto quando manifestamente ilegais. Cabe lembrar que o zelo e guarda de atas e documentos é incumbência do Secretário do CIAP;
- (36) Frente as dificuldades advindas do não atendimento a nossa requisição, passamos a sondar as pertinências entre lançamentos contábeis e registro sobre investimentos contidos no Portal de Transparência da AMPREV no endereço eletrônico http://amprev.ap.gov.br/transparencia/informacao/aplicacoes_financeiras/55229af95372761822040000;
- (37) Lançamos mãos dos processos de investimentos realizados no exercício de 2014 e da lista de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo CIAP, Política de Investimentos, e outros registros contábeis posteriormente enviados ao COFISPREV;



CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

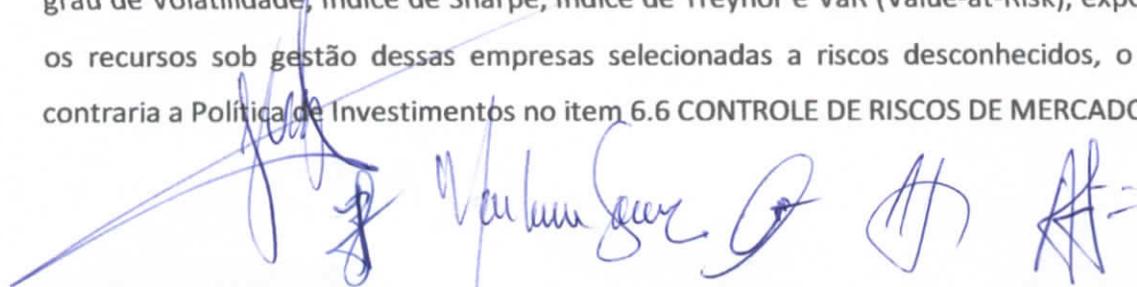
(38) O Regulamento do CIAP, estabelece na letra “a” do item 8. DAS REUNIÕES que as reuniões ordinárias ocorrerão nos dias 15 e 28 de cada mês as 15:30 h na sede da AMPREV para analisar cenários e discutir propostas de investimentos encaminhadas. Na letra “b” do mesmo item estabelece que as reuniões extraordinárias ocorrerão quando convocado pelo Presidente, Diretoria Financeira Atuarial ou membro do CIAP, para analisar propostas apresentadas por representantes de instituições financeiras e situação inerente ao mercado financeiro;

(39) Solicitamos, via memorando, informação sobre as datas e horário das reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas pelo CIAP em 2014, bem como a cópia dos relatórios circunstanciados e comprovante de envio dos mesmos ao CEP, conforme estabelece a letra “a” do item 4. DA COMPETÊNCIA;

• **Aderência a Política de Investimentos**

(40) Em dezembro de 2013, foi aprovada em reunião do CEP a Política de Investimento para o exercício de 2014, estabelecendo as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores mencionados no art. 4º da Lei Estadual nº 915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a Entidade de Previdência, conforme definido nos artigos 4º e 5º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. As diretrizes contêm critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação de recursos financeiros administrados pela AMPREV deverão atender ao estabelecido na Resolução n. 3.922/2010, ou a que venha substituí-la, bem como na Portaria do MPS n. 519/2011 e suas alterações, devendo ser adequado às características dos planos financeiro e previdenciário para suas obrigações futuras, buscando atingir ou superar a meta atuarial de rentabilidade definida;

(41) Nas reuniões que analisam os processos de seleção de gestores e avaliação de risco de mercado, ficam prejudicadas a identificação de valores aceitáveis no que concerne a grau de Volatilidade, Índice de Sharpe, Índice de Treynor e VaR (Value-at-Risk), expondo os recursos sob gestão dessas empresas selecionadas a riscos desconhecidos, o que contraria a Política de Investimentos no item 6.6 CONTROLE DE RISCOS DE MERCADO;



CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

(42) A não elaboração de relatórios mensais detalhados, ao final de cada período a que se referir, retratando a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo Regime Próprio de Previdência Social com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, representa a não aderência à Política de Investimentos no item 4.10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO e não atendimento ao que estabelece a Portaria MPS n. 519/11 de 24 de agosto de 2011, inciso II do art. 3º;

(43) A não elaboração de relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle, representa o não atendimento ao que estabelece a Portaria MPS n 519/11 de 24 de agosto de 2011, inciso V do art. 3º;

(44) Em conformidade com a Política de Investimentos, nos casos de perdas superiores a 10% do PL do fundo aplicado, deveriam ter sido adotadas estratégias de gestão que visassem proteger os recursos financeiro da AMPREV, entre as quais: realocação do recurso para outro fundo do mesmo segmento de investimento, ou de outro segmento, aquisição de cotas do mesmo fundo (nova aplicação) objetivando formar o preço médio superior ao valor da cota adquirida e demais estratégias, que visem o retorno da aplicação à rentabilidade da meta atuarial. A permanência do mesmo montante dos recursos investidos após a rentabilidade negativa, sem que houvesse qualquer medida protetiva, caracterizaram a não adoção das estratégias sugeridas ou outra que viessem a proteger o patrimônio da AMPREV, nos casos dos fundos listados nas Tabelas 01 a 04. As tabelas 01 e 02 avaliam a perda ocorridas em cada mês sem levar em consideração o saldo acumulado;

PLANO FINANCEIRO - RENDA VARIÁVEL

Tabela 01 – Investimentos Plano Financeiro

FUNDO	MES REF.	PL APLIC. FUNDO	RENTABILIDADE	%	SALDO
FI PARTICIPAÇÃO CAIXA INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA	Out.	97.690,78	-13.511,40	-13,8308	84.179,38
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CX BRASIL IBX-50	Set.	17.797.558,03	-2.335.623,05	-13,1233	15.461.934,98

Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table, including a large signature on the left and several initials on the right.

CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INV. EM AÇÕES	Set.	17.260.334,73	-1.729.048,95	-10,0175	15.531.285,78
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FIC FI	Set.	21.187.514,89	-2.525.604,11	-11,9202	18.661.910,78
BB AÇÕES IBrX INDEXADO FIC FI	Set.	9.278.313,78	-1.064.990,31	-11,4783	8.213.323,47
SANTANDER FIC FI DIVIDENDOS VIP AÇÕES	Set.	1.769.540,65	-208.399,51	-11,7770	1.561.141,14
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIV.	Set.	859.731,95	-103.610,43	-12,0515	756.121,52
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Jan.	501.489,17	-64.092,33	-12,7804	437.396,84
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Jul.	570.919,18	-152.921,47	-26,7851	417.997,71
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Set.	417.500,77	-61.110,53	-14,6372	356.390,24
ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO - FIC FI	Set.	42.602.970,92	-4.638.700,60	-10,8882	37.964.270,32
HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA	Set.	18.060.662,79	-2.138.090,01	-11,8384	15.922.572,78
HSBC FI DE AÇÕES IBOVESPA VALUATION	Set.	3.995.295,81	-554.161,60	-13,8704	3.441.134,21
Total	-	134.399.523,45	-15.589.864,30	-	118.809.659,15

Fonte: Portal Transparência da Amapá Previdência- AMPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO - RENDA VARIÁVEL

Tabela 02 – Investimentos Plano Previdenciário

FUNDO	MES REF.	PL APLIC. FUNDO	RENTABILIDADE	%	SALDO
SANTANDER FIC FI DIVIDENDOS VIP AÇÕES	Set.	817.990,73	-96.335,10	-11,7770	721.655,63
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIV.	Set.	859.731,95	-103.610,43	-2,0515	756.121,52
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Jan.	1.447.046,96	-184.938,42	-2,7804	1.262.108,54
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Jul.	1.647.387,26	-441.254,89	-26,7851	1.206.132,37
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Set.	1.204.698,45	-176.334,45	-14,6372	1.028.364,00
Total	-	5.976.855,35	-1.002.473,29	-	4.974.382,06

Fonte: Portal Transparência da Amapá Previdência- AMPREV

(45) Analisando as rentabilidades negativas ao longo do 2014, levando-se em consideração o saldo acumulado e em quais meses este saldo representou rentabilidade negativa superior aos 10%, estabelecidos na Política de Investimentos, representados nas tabelas 03 e 04;

Tabela 03 – Investimento Plano Financeiro

FUNDO	MES REF.	PL APLIC. FUNDO	RENTABILI DADE	%	% AC	SALDO
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Jan.	1.447.046,96	-184.938,42	-12,7804	-12,7804	1.262.108,54
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Jul.	1.647.387,26	-441.254,89	-26,7851	-11,0950	1.206.132,37
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Ago	1.206.132,37	-1.433,92	-0,1189	-11,2139	1.204.698,45
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Set	1.204.698,45	-176.334,45	-14,6372	-25,8511	1.028.364,00
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Out	1.028.364,00	-25.563,76	-2,4859	-28,3370	1.002.800,24
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Nov	1002800,24	-76817,66	-7,6603	-35,9973	925.982,58
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Dez	925982,58	-32277,93	-3,4858	-39,4831	893.704,65
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Fev.	486189,29	-6596,79	-1,3568	-10,3227	479.592,50
SANTANDER FIC FI DIVIDENDOS VIP AÇÕES -	Dez	681798,21	-66290,34	-9,7229	-13,2446	615.507,87
Total	-	9.630.399,36	-1.011.508,16	-	-	8.618.891,20

Fonte: Portal Transparência da Amapá Previdência- AMPREV

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

Tabela 04 – Investimentos Plano Previdenciário

FUNDO	MES REF.	PL APLIC. FUNDO	RENTABILI DADE	%	% AC	SALDO
BRADESCO FI EM AÇÕES INFRA-ESTRUTURA	Fev	15.236.522,2	-355.392,61	-2,3325	-10,8103	14.881.129,63
BRADESCO FI EM AÇÕES INFRA-ESTRUTURA	Out	14.925.749,6	-36.753,84	-0,2462	-10,0051	14.888.995,84
BRADESCO FI EM AÇÕES INFRA-ESTRUTURA	Dez	14.958.410,6	-943.321,35	-6,3063	-15,8452	14.015.089,33
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Fev	910.349,67	-12.351,94	-1,3568	-10,3227	897.997,73
HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES SMALL	Fev	823.431,42	-3.786,14	-0,4598	-10,4373	819.645,28
SANTANDER FIC FI DIVIDENDOS VIP AÇÕES	Set	1.474.918,50	-143.404,39	-9,7229	-13,2446	1.331.514,11
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Jan	501.489,17	-64.092,33	-12,7804	-12,7804	437.396,84
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Jul	570.919,18	-152.921,47	-26,7851	-11,0951	417.997,71
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Ago	417.997,71	-496,94	-0,1189	-11,2139	417.500,77
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Set	417.500,77	-61.110,53	-14,6372	-25,8512	356.390,24
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Out	356.390,24	-8.859,39	-2,4859	-28,3370	347.530,85
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Nov	347.530,85	-26.621,96	-7,6603	-35,9973	320.908,89
GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Dez	320.908,89	-11.186,25	-3,4858	-39,4832	309.722,64
Total	-	51.262.119,0	-	-	-	49.441.819,86

Fonte: Portal Transparência da Amapá Previdência- AMPREV

(46) O não atendimento à Política de Investimentos recorrente como no caso do fundo GW CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES depõe seriamente quanto a *tempestividade, podendo ser enquadrado com improbidade administrativa, estabelecida no Caput do art. 10 e no inciso VI, do mesmo artigo da Lei n. 8.429/92 de 02 de junho de 1992;*

(47) Em atenção a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 que dispõe sobre as aplicações de recursos financeiros dos RPPS no Caput do art. 3º c/c inciso IV e VI do mesmo artigo, estabelece que a gestão de recursos dos RPPS deverá observar as obrigações de zelar pela eficiência dos procedimentos técnicos e operacionais e de controle das aplicações, assegurando-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria nas operações de aplicação dos recursos do RPPS e nos casos mencionados nos itens (44) e (45) não foram atendidos aos ditames legais;

• **Dos Processo do CIAP**

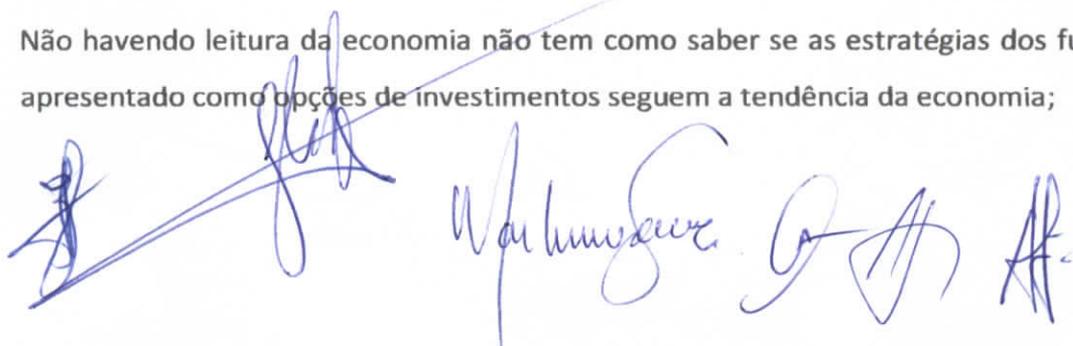
(48) Usando metodologia de amostragem aleatório simples para um teste substantivo nos processos de avaliação de novas instituições financeiras, seleção de fundos de

CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

investimentos e alocação de recursos ocorridos nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CIAP. O universo amostral foi composto pelos seguintes processos: 2014.179.100126PA - 2ª Reunião Ordinária CIAP (com ata), 2014.179.300357PA – 5ª Reunião Ordinária CIAP (com ata), 2014.179.100101PA – 4ª Reunião Ordinária CIAP (com ata), 2014.179.500961PA – 10ª Reunião Extraordinária CIAP (com ata), 2014.179.602116PA – 12ª Reunião Extraordinária CIAP (com ata), 2014.179.703303PA – 13ª Reunião Extraordinária CIAP (sem ata), 2014.179.703276PA - 12ª Reunião Ordinária CIAP (sem ata), 2014.179.1004632PA – 16ª Reunião Ordinária CIAP (sem ata), 2014.179.1004595PA – 17ª Reunião Ordinária CIAP (sem ata), 2014.179.1004.661PA – 18ª Reunião Ordinária CIAP (sem ata);

(49) Considerando o universo amostral, constatamos que 50% dos processos não possuem atas que permitam uma análise mais acurada sobre o que ocorreu nas reuniões, porém, os outros 50% possuem atas, nas quais passamos a perceber como se davam as reuniões, sobre as quais temos algumas considerações:

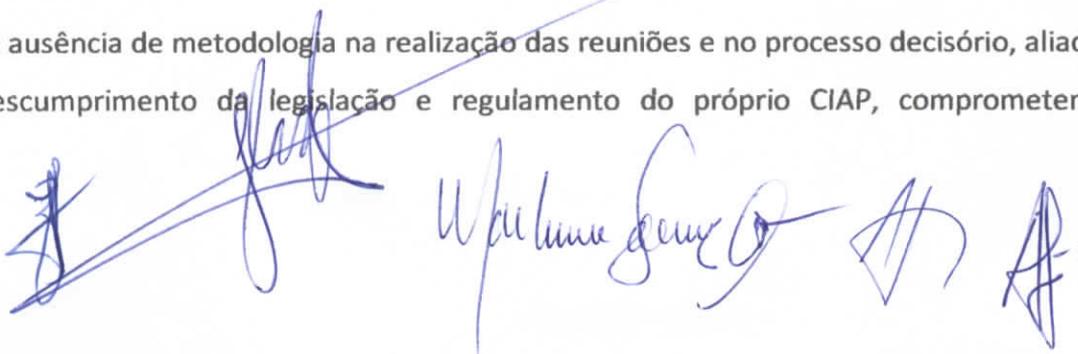
- As reuniões ocorrem com foco central nas decisões sobre investimentos;
- Não há apresentação de cenários econômicos que demonstrem o comportamento dos setores da economia onde os fundos investem e nem sobre tendências dos benchmarks, como boletim FOCUS ou similar;
- Não são apresentadas as performances de cada seguimento em que a AMPREV aplica (renda fixa, variável, multimercado) e nem de cada tipo de fundo de investimentos ou carteira para saber sobre a efetividade das mesmas;
- Não é apresentado o quanto cada segmento contribui para atingir a meta atuarial e nem se estamos cumprindo a mesma ou qual é a distância da mesma, estabelecendo uma meta de curto prazo;
- Não havendo leitura da economia não tem como saber se as estratégias dos fundos apresentado como opções de investimentos seguem a tendência da economia;



CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

- Os fundos de investimentos apresentados como opções de investimentos não se sabem o quanto contribuirão para o atingimento ou superação da meta atuarial;
- Não há certeza se os fundos de investimentos apresentados nas reuniões seriam as melhores opções no mercado;
- Não há clareza de estratégia de longo e de curto prazo;
- Não há clareza quanto a certeza sobre o montante de recurso a ser aplicado em cada seguimento e se estes montantes serão os mais adequados para o atingimento da meta atuarial;
- Em nenhum momento houve qualquer comentário sobre uma das três modalidades de risco na avaliação de fundos;
- Nas atas lidas não percebemos qualquer comentário sobre o VaR dos fundos de ações, o que nos causa preocupação;
- Não foi possível perceber como o CIAP utiliza o cadastro dos fundos de investimentos pois em nenhum momento houve comentário sobre capacidade de gestão dos *fundos de investimentos ou sobre rentabilidade, dividendos ou valuation*;
- A única abordagem utilizada nas avaliações foi a de geração de fluxo de caixa, havendo possibilidade de utilização de técnicas como valor presente líquido, taxa interna de retorno, payback, índice de lucratividade e valor anual equivalente;
- Em nenhuma das reuniões foi tratado o fator risco e nem relação risco/retorno;
- Não ficou claro se há ou não utilização de métodos científicos na seleção dos fundos e divisão dos recursos a serem alocados;

(50) A ausência de metodologia na realização das reuniões e no processo decisório, aliado ao descumprimento da legislação e regulamento do próprio CIAP, comprometem os



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

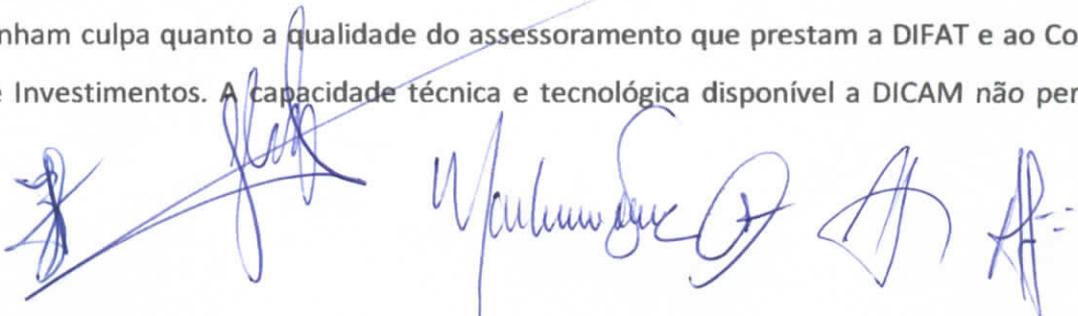
resultados a serem alcançados, como foi possível perceber nas considerações contidas no item anterior;

(51) A não formalização das atas das reuniões do CIAP fere ao que foi estabelecido na Lei n. 0066/93, em seu art. 133, inciso VI, quanto a observância das normas legais e regulamentos, transgredindo também ao que foi estabelecido no REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, letra “h” do item 5. DAS RESPONSABILIDADES *“Providenciar a encadernação das Atas do CIAP em livros padronizados, com termo de abertura e encerramento, mantendo-os sob guarda e segurança do Secretário do CIAP”* contrariando também o estabelecido no mesmo regulamento no item 8. DAS REUNIÕES *“Das reuniões do CIAP, serão obrigatoriamente, elaboradas Atas a serem encaminhadas para conhecimento do CEP, das quais deverão constar: ... ”;*

• **Dos Resultados dos Investimentos**

(52) Ao início do exercício de 2014 a AMPREV possuía um PL de R\$ 1.787.844.146,95, que ao longo do exercício foi investido obtendo rendimento de R\$ 236.543.061,41 que somados aos aportes de capital da ordem de R\$ 127.245.017,41, as remunerações dos fundos que não estão totalizadas nos rendimentos de fundos, apresentando um saldo em 31 de dezembro de 2014 de R\$ 2.330.338.501,13, havendo crescimento patrimonial de 30,34% alavancado pelos aportes de capital e pelo pagamento dos dividendos dos fundos, porém considerando somente os rendimentos em relação ao saldo de janeiro, houve um ganho de 13,23%, descontando os aportes na totalidade rentabilidade final fica posicionada em 12,35%, sendo o INPC acumulado para 2014 de 6,23%, e a meta atuarial posicionada em 12,23%, ressaltamos o cumprimento da meta atuarial mesmo sem considerar os dividendos;

(53) Os esforços dos componentes do Comitê de Investimentos AMPREV são percebíveis dada rentabilidade apresentada, já que há limitação quanto à formação dos mesmos e o nível do assessoramento que recebem da DICAM. Não que os membros da DICAM tenham culpa quanto a qualidade do assessoramento que prestam a DIFAT e ao Comitê de Investimentos. A capacidade técnica e tecnológica disponível a DICAM não permite



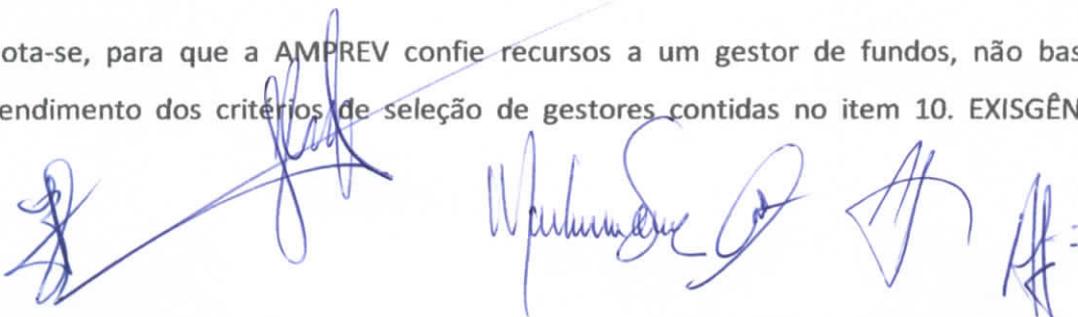
CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

que tais recursos sejam aplicados com o máximo de rentabilidade e nem com razoável certeza que tais rendimentos atingirão a meta atuarial;

(54) O Comitê de investimentos AMPREV é reconhecido como um dos mais qualificados comitês de RPPS, já tendo sido matéria de publicações da área de investimentos, o que é *corroborado por representantes das entidades financeiras*. Este fato não afasta o risco que corremos quanto a possibilidade de auferir perdas em anos de crise. Mesmo havendo mitigação do risco com a distribuição dos recursos sob guarda da AMPREV em diversos fundos com estratégias distintas em gestores distintos, “não concentrando muitos ovos na mesma galinha”. A adoção dessa estratégia garante que em anos estáveis haja tendência de ganhos em alguns fundos acima da média, o que garante rentabilidades como ocorreu em 2014. Mas, em anos de crise, os fundos de renda variável tendem a performar com rentabilidades negativas e os fundos de renda fixa tendem a performarem nas proximidades do Benchmark (CDI, SELIC), movendo a média para baixo, tendendo não atingir o Benchmark do RPPS, INPC+6%;

(55) A ausência de metodologia, capacidade profissional e tecnologia na seleção de fundos de investimentos são decorrentes da baixa qualificação técnica dos membros do Comitê de Investimento, da DICAM e da DIFAT, impossibilitando adoção de estratégias casadas com o estudo de ALM, estabelecendo um percentual do recurso para o longo prazo, que deveria ser aplicado utilizando estratégias de longo prazo e um percentual dos recursos para o curto prazo, adotando estratégias com vista a atingir a meta atuarial anual. A permanência de recursos em fundos que não atingem a meta atuarial fere o estabelecido pela Política de Investimentos, no que tange perdas acima de 10% do PL do fundo. O estabelecimento deste percentual sem menção a qualquer técnica ou método para estabelece-lo, dentro da Política de Investimentos, demonstra o uso do empirismo. Permitir perdas acima do percentual estabelecido, que foram identificadas nos relatórios apresentados pela DICAM, porém os membros do Comitê não atentaram e nem foram alertados para o atendimento a Política de Investimentos;

(56) Nota-se, para que a AMPREV confie recursos a um gestor de fundos, não basta o atendimento dos critérios de seleção de gestores contidas no item 10. EXISGÊNCIAS



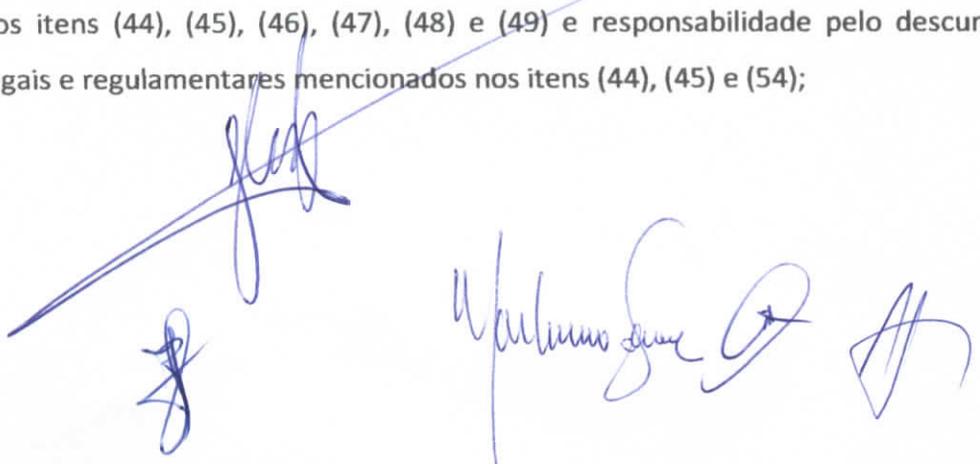
CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, do REGULAMENTO DO CIAP, há a necessidade do constante monitoramento sobre *mudanças na gestão e estratégia para que ocorra a adoção de estratégias neutralizadoras das perdas;*

(57) Os recursos tecnológicos à disposição do CIAP, DICAM e DIFAT deixam a desejar, inviabilizando o monitoramento constante e adoções de estratégias que não permitam *muitas perdas. Não existem computadores adequados, serviços de internet com backup e inexistência de recursos audiovisuais que possibilitem a manutenção de reuniões com economistas e técnicos dos bancos;*

(58) Quanto à capacitação dos investidores, para que possam gerenciar o PL da AMPREV, depende diretamente de formação de uma equipe técnica composta por pessoas *concursadas e ou transferidas para o quadro da AMPREV, que juntamente com os diretores, Membro do CIAP e demais conselheiros possam realizar formação adequada para cada grupo nos cursos CPA10, CPA20 e CEA;*

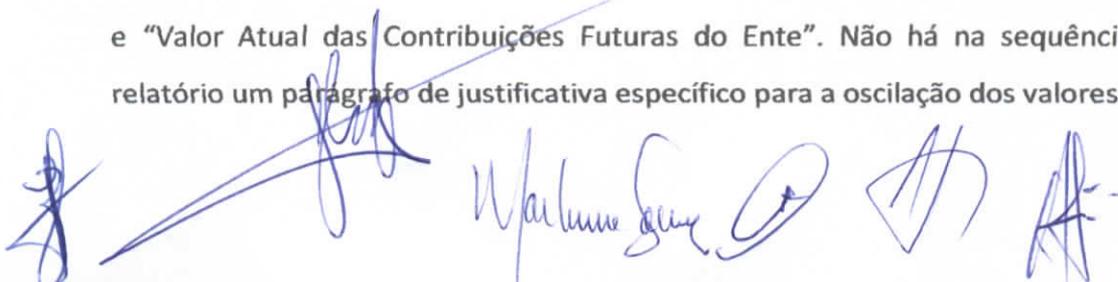
(59) Mostrou-se evidente que, os riscos existentes na aplicação de recursos do PL da AMPREV no exercício de 2014, tem como fonte as limitações de ordem técnicas e *tecnológicas na equipe responsável pela orientação quanto a melhor estratégia e tática na aplicação dos mesmos. No exercício, em análise, com muito esforço e determinação atingiram a meta atuarial. Mas não podemos esquecer que existe a responsabilidade assumida pelo monitoramento e cumprimento da Política de Investimentos no que concerne a rendimentos negativos maiores de 10% do PL dos Fundos citados nos itens (48), (49) e (50) e, também, trata-se da Responsabilidade direta do Coordenador e Secretário do CIAP pelo não atendimento às solicitações mencionadas no item (37) e consequente não atendimento a Política de Investimentos e a Portaria MPS n. 519/11, nos itens (44), (45), (46), (47), (48) e (49) e responsabilidade pelo descumprimentos legais e regulamentares mencionados nos itens (44), (45) e (54);*



CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

✓ **DO PASSIVO ATUARIAL**

- (60) A análise das demonstrações contábeis e relatórios de prestação de contas enviados ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV referentes ao exercício de 2014 relativo ao Passivo Atuarial teve como objetivo a análise de aderência das demonstrações apresentadas, bem como observar a clareza da prestação de informações;
- (61) Neste íterim, a análise se iniciou a partir da Nota Técnica Atuarial, constante das páginas 403 a 453 do relatório de prestação de contas. A Nota Técnica Atuarial é composta pelos relatórios Avaliação Atuarial 2014 para os planos Financeiro e Previdenciário;
- (62) As informações referentes aos critérios utilizados nas Avaliações Atuariais, tanto para o Plano Financeiro quanto para o Plano Previdenciário, encontram-se detalhadas e claras, permitindo o entendimento das informações apresentadas. Nestes relatórios apenas ressalvamos os seguintes pontos, especificamente:
- O Relatório de Avaliação Atuarial 2014 – Plano Financeiro, no Item “15. Parecer Atuarial”, página 419, que trata da “Evolução dos resultados atuariais nos últimos três exercícios”. Neste relatório há uma relevante variação em todos os valores entre os exercícios de 2013 e 2014, por exemplo: o “Resultado atuarial” indica déficit de R\$ 2.914.658.216,11 no exercício de 2013 e para o exercício de 2014 o valor do déficit passa a R\$ 17.781.396.015,03, sem um parágrafo de justificativa específico para as oscilações apresentadas no desenvolvimento do relatório;
 - O Relatório de Avaliação Atuarial 2014 – Plano Previdenciário, no Item “15. Parecer Atuarial”, página 438, que trata da “Evolução dos resultados atuariais nos últimos três exercícios”. Neste relatório há uma relevante variação de valores entre os exercícios apresentados, indicando fortes oscilações nos valores referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014 nos itens “Valor atual dos Salários Futuros Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder e concedidos)” e “Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente”. Não há na sequência do relatório um parágrafo de justificativa específico para a oscilação dos valores.

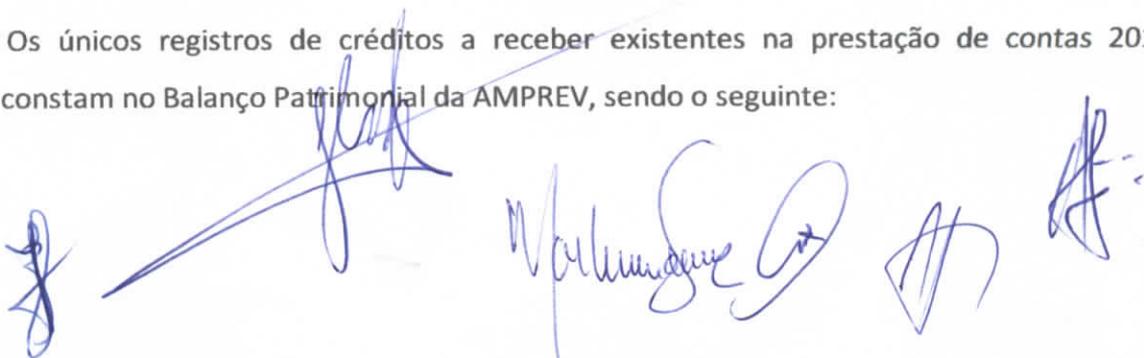


CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

- (63) Quanto à aderência e conformidade das informações às solicitações realizadas durante análises dos relatórios, que trouxeram informação quanto à adequação de valores realizada após a Notificação de Irregularidade Atuarial NIA 101/2015, de 09/02/2015, anexa ao Ofício MPS/SPPS nº 183 de 11/03/2015, esta foi atendida conforme demonstrado nos documentos que compõe a resposta enviada ao Ministério da Previdência Social. Entendemos que após a adequação solicitada os valores tornam-se aderentes às solicitações realizadas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, apontando para a regularidade dos mesmos, conforme própria resposta do MPS constante dos documentos apresentados para subsidiar esta análise;
- (64) Não há menção aos impactos advindos do regime criado pela Lei n. 1813/2014 que dispõe sobre o “Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá – RPPM”;
- (65) Em relação aos demais pontos expostos no relatório, como por exemplo os Demonstrativos de Projeções Atuariais do RPPS, não foram observados pontos a serem destacados ou ressalvados.

✓ **DAS DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS**

- (66) Os créditos não arrecadados pela AMPREV durante o exercício financeiro 2014, decorrentes das contribuições dos Segurados, Patronal e parcelamentos não recebidos, foram analisados tomando-se como base os registros contábeis consignados no Balanço Patrimonial de 2014, as notas explicativas e os demais documentos da prestação de contas apresentada ao Conselho Fiscal para apreciação;
- (67) A checagem de informações e conferência de dados foram realizadas mediante diligências à Diretoria Financeira e Atuarial, Contabilidade e setor de Arrecadação da Amapá Previdência;
- (68) Todas as informações solicitadas foram apresentadas pelos responsáveis.
- (69) Os únicos registros de créditos a receber existentes na prestação de contas 2014 constam no Balanço Patrimonial da AMPREV, sendo o seguinte:



CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

CONTA	VALOR
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	376.867.753,75
CRÉDITOS DE LP	17.003.159,56

- (70) Esses créditos foram considerados “contas a receber” pela contabilidade do regime, sem maiores detalhamentos. Assim, da forma como se apresenta, não é possível identificar se esses créditos foram acumulados apenas em 2014 ou se resultam de exercícios anteriores, nem se constam pelo valor nominal ou foram atualizados até 31/12/14;
- (71) Indagado sobre esse particular, o chefe do setor contábil informou que o registro de R\$ 17.003.159,56 é antigo, não existindo maiores informações acerca de sua natureza em seus apontamentos. Ou seja, esse haver vem sendo transportado de outros exercícios, ano após ano, sem uma providência específica sobre sua manutenção ou baixa contábil;
- (72) Quanto a DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, no valor de R\$ 376.867.753,75, segundo o Setor de Contabilidade corresponde aos créditos correntes não arrecadados durante o período (Segurado e Patronal), apropriados pelo seu valor histórico;
- (73) Dessa forma, os créditos resultantes de parcelamentos já realizados, que são substanciais de acordo com informações anteriormente recebidas por este Conselho, foram lançados de maneira genérica na parte de “controles” (antigo Ativo Compensado) do Balanço Patrimonial, conforme a seguir indicado, sem maiores informações sobre sua origem, natureza e consistência: RECURSO DIFERIDO POR DESTINAÇÃO: R\$ 588.586.041,34;
- (74) As Notas Explicativas também não revelaram a origem e nem o detalhamento dos registros analisados;
- (75) De acordo com as práticas contábeis e as Normas Brasileiras de Contabilidade seria obrigação dos gestores informarem, na peça contábil, todos os fatos relevantes vinculados aos créditos não arrecadados, mesmo porque seus valores são expressivos, e isso seria necessário para a correta compreensão da posição patrimonial pelos usuários;
- (76) Em Diligência à Diretoria Financeira e Atuarial este Conselho conseguiu levantar que os créditos correntes não quitados pelos contribuintes em 2014, e os oriundos de parcelamentos, vem sendo cobrados administrativamente pela AMPREV a exemplo dos

CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

Ofícios abaixo indicados, que são do mês de dezembro/2014, havendo correspondentes em todos os meses do ano:

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO
E PARCELAMENTOS (durante o exercício de 2014)

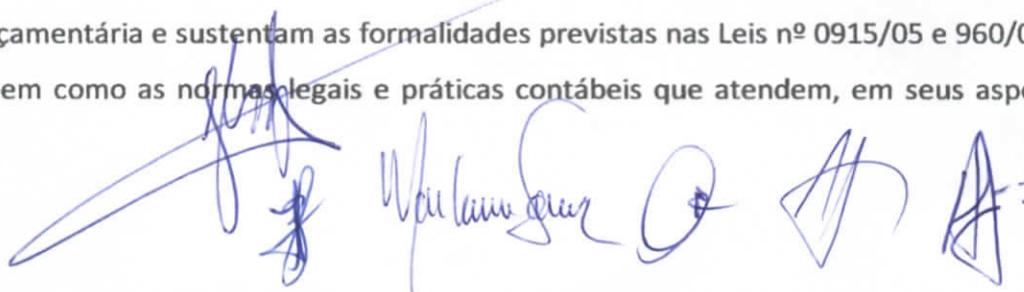
OFÍCIO	DESTINATÁRIO	DATA DO PROTOCOLO	VALOR COBRADO
986/2014 GAB	SEFAZ	23/12/14	198.952.872,87
989/2014 GAB	TJAP	12/12/14	22.135.877,34
997/14 GAB	TJAP	29/12/14	14.530,65
990/14 GAB	ALAP	23/12/14	3.790.307,30
987/14 GAB	ALAP	29/12/14	302.510,82
987/14 GAB	GOV	23/12/14	198.952.872,87
Total	-	-	424.148.971,85

Valores em R\$

(77) As informações do demonstrativo acima não constam na Prestação de Contas 2014, razão pela qual seria necessária sua inclusão para garantir a fidedignidade e consistência do “contas a receber” e dos controles dos parcelamentos. No entanto, o valor contabilizado até 31/12/14 na conta de Dívida Ativa não se coaduna com o montante de créditos cobrados pela direção da AMPREV, como se observa nos registros da Diretoria Financeira, onde são discriminadas as dívidas de cada poder, inclusive parcelamentos;

(78) Será necessário ainda conciliar o saldo da Dívida Ativa contábil (“controles” do Balanço Patrimonial) com o resultante das cobranças realizadas pela Direção do RPPS, para identificação de possíveis distorções. Essa conciliação deve, em nossa opinião, acompanhar a Prestação de Contas. E por último, como necessária a identificação da origem e consistência dos créditos de longo prazo lançados no Balanço Patrimonial, no montante de R\$ 17.003.159,64.

Assim, concluímos que as contas de receita e despesa guardam conformidade com a previsão orçamentária e sustentam as formalidades previstas nas Leis nº 0915/05 e 960/05 da entidade, bem como as normas legais e práticas contábeis que atendem, em seus aspectos



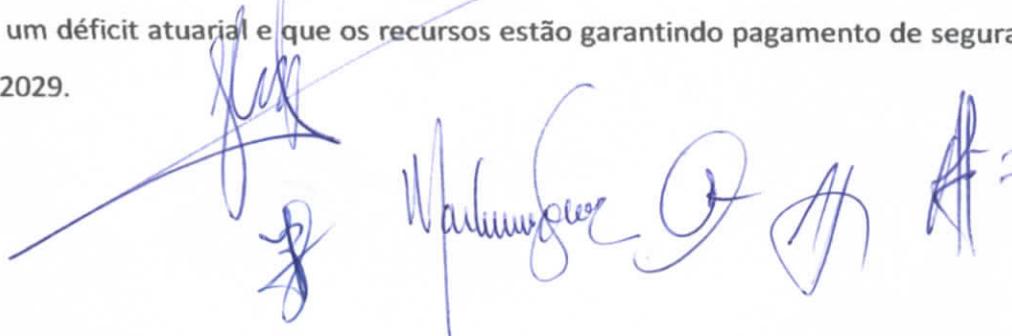
CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

relevantes, a situação Financeira e Patrimonial da AMPREV, em 31 de dezembro de 2014, devendo, entretanto o Balanço Orçamentário ser refeito de acordo com as indicações apontadas no item (8) e seguidas as demais orientações formuladas no decorrer deste Relatório.

E, acerca dos créditos da AMPREV, somos de parecer que os responsáveis pelo levantamento das Demonstrações Contábeis de 2014 devem ajustá-las com o fito de introduzir Notas Explicativas e demonstrativos claros sobre sua composição, indicando a estratificação dos valores por ente e fonte, para garantir sua consistência, origem e medidas adotadas para sua cobrança.

Recomendamos em relação ao passivo atuarial que seja dada publicidade necessária às informações resultantes das correções realizadas após a Notificação de Irregularidade Atuarial NIA 101/2015, de 09/02/2015, anexa ao Ofício MPS/SPPS nº 183 de 11/03/2015, bem como recomendamos a adoção da prática de incluir as justificativas ou informações complementares necessárias para o entendimento das variações relevantes nos valores que compõem os relatórios de Avaliação Atuarial, principalmente em relação ao Parecer Atuarial, conforme foi apontado neste relatório. E, no que tange ao item Passivo atuarial, não há objeção a aprovação do relatório apresentado, observadas as recomendações realizadas.

Quanto aos Investimentos, sugerimos profissionalizar urgentemente a equipe de investimentos da AMPREV, discutindo formação de equipe e mudança de metodologias na seleção de fundos de investimentos, oferecendo capacitação e disponibilizando tecnologia suficiente para otimizar a gestão dos recursos financeiros, pois não devemos ficar inertes em razão de no momento nos posicionarmos entre os melhores RPPS e deixar de atingir as metas como os demais RPPS. A AMPREV despontou na frente quando constituiu seu CIAP, o que não havia na época exigência por parte do MPS da existência de comitês, no entanto, a partir de janeiro de 2018 MPS exigirá dos RPPS a categoria de investidor qualificado e neste particular a AMPREV ainda não se enquadra. Nesse contexto, verifica-se que o Instituto perderá oportunidade de garantir rentabilidade acima da meta atuarial por falta de atitude quanto a qualificação e suporte técnico/tecnológico de nossos gestores pois, não podemos ignorar a existência de um déficit atuarial e que os recursos estão garantindo pagamento de segurados somente até 2029.



CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

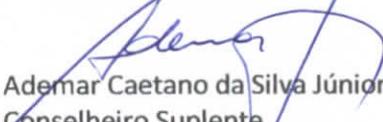
Frente ao cenário apresentado sugere-se a recomposição do quadro de servidores da AMPREV, a um nível satisfatório, para o acompanhamento e controle das atividades realizadas pelo Ente. Considerando, especialmente, o montante de recursos alocados para a execução das tarefas inerentes às finalidades da AMPREV e, ainda, que a Administração adote as recomendações formuladas no relatório, a fim de implementar controles e que os faça cumprir de forma eficaz e eficiente com o intuito de sanar as várias deficiências administrativas para mudar a realidade identificada em linhas pretéritas, uma vez que as *inconsistências apresentadas denotam falta de acompanhamento das informações ou ausência delas.*

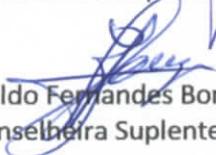
Pelo exposto e, diante do demonstrativo das contas distribuídas a cada um dos membros deste Conselho Fiscal - COFISPREV, recomendamos pela sua **aprovação com ressalva**. Nada mais havendo a constar, eu Vera de Nazaré Ferreira Diniz, secretariei e produzi o presente relatório com os demais pares que vai devidamente assinado por mim e pelos demais membros presentes deste Conselho.

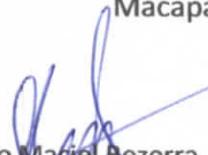
Macapá - AP, 21 de setembro de 2015.

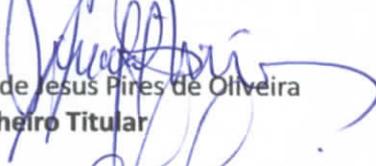

Marlúcio de Almeida Souza
Conselheiro Titular – Presidente


Vera de Nazaré Ferreira Diniz
Conselheira Titular – Secretária

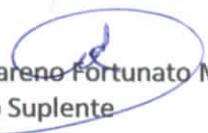

Ademar Caetano da Silva Júnior
Conselheiro Suplente


Ivaldo Fernandes Borges de Souza
Conselheira Suplente


Gláucio Maciel Bezerra
Conselheiro Titular – Vice-Presidente


Anatal de Jesus Pires de Oliveira
Conselheiro Titular


Pedro Ivan Seabra dos Santos Júnior
Conselheiro Suplente


Rosival Nazareno Fortunato Monteiro
Conselheiro Suplente